

LEI N° 334

DE 21 / 09 / 81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE DEFINE

A Câmara Municipal de Ouro Branco decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Via Pública que liga a Rua Dom Silvério ao Loteamento de propriedade do Espólio de Maria de Aleluia Alves Tôrres terminando em cul de sac, passa a denominar-se porforçadesta lei RUA ANTONIO SÉRVULO TORRES;

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias objetivando a fixação de placas informativas e comunicará o disposto nesta lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Art. 3º- Esta lei entrará-em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente-como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos 21 de setembro de 1.981

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL